

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM _

<u>30</u>,06,23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-600 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 043/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

- Art. 1º FICA INSTITUÍDO O RECESSO DE VERANEIO, no período compreendido entre os dias 17 á 31 de julho de 2023, para os funcionários do Município de Baião/PA.
- Art. 2º O recesso de que trata este Decreto, poderá ser interrompido, no momento em que haja necessidade de realizar procedimentos exclusivos e necessários, da vigência do mesmo.
- Art. 3º Permanecerão desenvolvendo suas atividades normais, necessárias ao atendimento, os seguintes órgãos: Departamento de Cadastro e Tributos; Saúde; Transporte; Vigilância; Educação, e Serviços Urbanos cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.
- Art. 4º Os demais órgãos funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os servidores de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para a normalidade do fluxo de documentos e rotinas administrativas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO

Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA